



**Lei nº 3.400 de 12/03/2014.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS ATÉ O VALOR DE R\$ 600.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 3386, de 20 de dezembro de 2013), até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do Departamento Municipal de Segurança e Patrimônio, a fim de atender despesas decorrentes do convênio celebrado com o Estado de São Paulo, visando à implantação da Atividade Delegada no Município, com o emprego de militares do Estado.

**Art. 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 12 de março de 2014.

  
**JULIANO MENDONÇA JORGE**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
**Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda**  
Assistente de Secretaria